



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 052078107**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0862/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1075/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e pela Subprefeitura do Ipiranga a respeito das reclamações sobre perturbação do sossego próximo a Rua Memorial de Aires, altura do nº 500.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
 Chefe de Gabinete  
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052078107** e o código



CRC B2CFE755.

fls. 2

Matéria DOCREC 946/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330061>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### Inspetoria 52

Rua Breno Ferraz do Amaral, 415, - Bairro Firmino Pinto - São Paulo/SP - CEP 04124-020

Telefone: 5058-3323

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/ID-52-IP Nº 050990743**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Senhor Inspetor Superintendente de Operações,

CO-COP-5

Atendendo ao solicitado em link 050843430, restituo o presente informando a vossa senhoria, que o local é área objeto de ação de reintegração de posse e que as ações própria do poder público local, pende de decisão judicial.

Posto desta forma, devemos aguardar um posicionamento de SUB-IP/CPDU para em conjunto com outros órgãos de fiscalização e de segurança, planejarmos uma ação no local.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Raimundo Ferreira, GCM - Inspetor de Divisão**, em 27/08/2021, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050990743** e o código CRC **853627FD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Comando Operacional 5**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5667-6409

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8****Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5-COS Nº 051009656**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Requerimento RDS nº 1075/2021, solicitando informações a respeito das reclamações sobre perturbação do sossego próximo a Rua Memorial de Aires, altura do nº 500.**Superintendência de Operações**

Superintendente Camargo,

Em atendimento a solicitação do nobre vereador, restituo o presente expediente eletrônico, para conhecimento as informações passadas pela ID 52, conforme Link nº 050990743, na qual o Comandante da unidade será orientado a em reforçar o patrulhamento na região no sentido de promover a sensação de segurança aos munícipes que utilizam o espaço público.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Weliton dos Santos, GCM - Inspetor Superintendente**, em 27/08/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051009656** e o código CRC **22600265**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8****Informação SMSU/SOP Nº 051187058**

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

A

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Por ordem do Senhor superintendente de Operações - IS Luiz Antonio de Camargo Pereira - e nos termos determinados por essa Chefia de Gabinete, conforme link 050823340, encaminhamos o presente Processo Eletrônico com a manifestação do Senhor Comandante Regional da ID - 52 ( CR Ademir Raimundo Ferreira) face as informações requeridas pelo Nobre Senhor Vereador Rubinho Nunes, link 050770514. Em documento de link 050990743, esclarece o Senhor CR que a área é objeto de ação de reintegração de posse e que as ações própria do poder público local, pende de decisão judicial. E neste sentido, deve-se aguardar um posicionamento da SUB-IP/CPDU para em conjunto com outros órgãos de fiscalização e de segurança, planejar uma ação no local. De outra forma, o Senhor Comandante Operacional do Comando Operacional Sul - IS Weliton dos Santos - em documento de link 051009656, esclarece que o patrulhamento do local será intensificado com vista ao aumento da sensação de segurança por parte dos Municípios locais.



Documento assinado eletronicamente por **Juvândio Alves dos Santos, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 31/08/2021, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051187058** e o código CRC **23F841D6**.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8**

**Informação SMSU/CG Nº 051202339**

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Senhor Procurador Chefe,**

Restituo-lhe com as informações de link. 051187058 , o qual se remete as manifestações do comandante regional da área traz ao processo a informação de que a área é objeto de ação de reintegração de posse e que as ações próprias do poder público local, depende de decisão judicial. E neste sentido, deve-se aguardar um posicionamento da SUB-IP/CPDU para em conjunto com outros órgãos de fiscalização e de segurança, planejar uma ação, comprometendo-se juntamente com o Comandante Operacional da região Sul quanto a ampliação de policiamento no local.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2021, às 18:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051202339** e o código CRC **9B9801E8**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

### Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8**

**Informação SUB-IP/CPDU/SFISC Nº 051136007**

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

CPDU:

Sr. Coordenador:

As ações fiscalizatórias com o intuito de desocupação do espaço público datam de 2017 e já estão contempladas com ação de reintegração de posse cujos procedimentos finais foram suspensos em março/2020 pela instauração das medidas sanitárias de quarentena do COVID-19.

Esta Subprefeitura aguarda a ordem judicial para prosseguimento da desocupação.

Nada há a providenciar no presente momento por esta Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Simões Pinto Ticiano, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 30/08/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051136007** e o código CRC **99C21DF7**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

#### Gabinete do Subprefeito

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

**PROCESSO 6010.2021/0002549-8**

**Informação SUB-IP/G Nº 051180427**

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

**PREF/CASACIVIL/ATL II**

**SENHOR PROCURADOR,**

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização 051136007, desta Subprefeitura.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SILVA DE MEDEIROS, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051180427** e o código CRC **37E54987**.